PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº 51/56.

DATA: 12 DE DEZEMBRO DE 1956.

SUMULA: " Aprova o Orçamento da Prefeitura Municipal de Guaira, para o Exercicio de 1.957."

A CÂMARA MUNICIPAL DE GUAIRA, ESTADO DO PARANÁ, decretou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte LEI:

Artº. 1º - Fica aprovado o Orçamento da Prefeitura Municipal de Guaira, para o Exercicio de 1957.

Artº. 2º - Esta Lei entrará em vigôr na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

EDIFICIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRA EM, 12 DE DEZEMBRO DE 1956.

Gabriel F. Gurgel
PREFEITO MUNICIPAL